

Protocolo nº 2024012914.

Dispensa nº 286/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de materiais de processamento de dados.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 487/2024 – LC, datado em 23 de abril de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**, com a pessoa jurídica **EVALDO MARIANO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 25 de Abril de 2024.



NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração